

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

**Imóvel: Residência do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro Endereço: Avenida Oswaldo Cruz, nº 175 – Flamengo. Rio de Janeiro - RJ**

**Natureza da obra: Reforma parcial da edificação**

**Orçamentos: D 071.001 a 013/20 (Sistema Desonerado) e P 071.001 a 013/20 (Sistema Pleno)**

**Comprovação de ter executado serviços de:**

- Recuperação de Armaduras em Estrutura de Concreto, na quantidade de 143 kg.

As quantidades acima constituem-se limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art. 58 da Lei 13.303/206 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do TCU.

1